



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

OFÍCIO N. 27/2023 – SAP

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE DE MORAES**  
Ministro do Supremo Tribunal Federal  
Praça dos Três Poderes  
70.175-900 – Brasília/DF

**Assunto: Procedimentos para o acesso aos autos dos inquéritos em trâmite no C. STF pela advocacia.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, por seu Presidente e sua Diretoria, diante de manifestações recebidas por meio de nossos canais de comunicação, incluindo a central de prerrogativas, e com o intuito de colaborar para a efetividade dos princípios do devido processo legal e do contraditório, pelo presente vem expor e requerer o que se segue.

Faz parte do histórico da Ordem dos Advogados do Brasil a defesa do Estado de Direito nas suas várias funções, dentre as quais se enfatiza a prevalência da democracia brasileira e do respeito às nossas instituições. Nesse sentido, a OAB/DF, ao repudiar os crimes absurdos ocorridos em 08/01/2023, tomou ações concretas na busca implacável e necessária da responsabilização de quem ativa ou passivamente participou dos atos de barbárie.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Desde então a OAB/DF vem trabalhando de forma absolutamente cooperativa com todas as instituições instadas a atuar no processamento das prisões e na realização das mais de 1200 audiências de custódia.

Mobilizamos nossa estrutura para produzir portal na internet e informações dinâmicas nas redes sociais, atendimento à imprensa e à advocacia de todo o Brasil, de modo a compartilhar as informações disponíveis, como as pautas e links de audiências recebidos do E. TJDF e do E. TRF da 1ª Região, e demais dados relevantes para contribuir com os canais de comunicação dos órgãos públicos e dos estabelecimentos prisionais.

Temos, ainda, atuado efetivamente para assegurar que as prerrogativas profissionais dos advogados e advogadas sejam respeitadas, especialmente assegurando o devido acesso aos autos processuais, a conversa reservada com seus clientes, o direito de petição, dentre outras medidas.

Contudo, temos recebido requerimentos, ligações e e-mails de advogados e advogadas de todo o país com dúvidas basilares, quais sejam: i) qual seria o número do processo de seu constituinte; ii) como obter acesso às atas das audiências de custódia; e iii) qual o procedimento adequado para peticionar nos autos que tramitam nesse douto gabinete.

Pelo exposto, a OAB/DF, em atenção às suas finalidades institucionais previstas na Lei nº 8.906/94, requer a V. Exa. informações acerca das seguintes questões:

- i) identificação dos processos (classe e número) em trâmite no C. STF, de relatoria de V. Exa., referentes às prisões efetuadas nos dias 8 e 9 de janeiro do ano corrente em Brasília;
- ii) qual o sistema eletrônico para peticionamento ou outro procedimento deve ser adotado pela advocacia para se obter acesso aos referidos autos, sobretudo às atas de audiências de custódia realizadas; e, por fim,
- iii) se há previsão de prazo para análise pelo C. STF dos pedidos de liberdade eventualmente realizados por ocasião das audiências de custódia e/ou por petição




ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

própria, tendo em vista que as audiências de custódia, segundo relatos, se findaram e o sistema carcerário do Distrito Federal está notoriamente superlotado, o que acarreta uma série de problemas relacionados a direitos humanos básicos, inclusive presos sem tratamento médico mínimo para situações anômalas.

Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.


Atenciosamente,

  
DELIO LINS E SILVA JUNIOR  
Presidente da OAB/DF

  
LEND A TARINA DIB FÁRIA NEVES  
Vice-Presidente da OAB/DF


  
PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA  
Secretário-Geral da OAB/DF

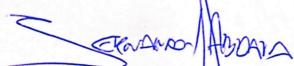
  
ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ  
Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

  
RAFAEL TEIXEIRA MARTINS  
Diretor Tesoureiro da OAB/DF

  
NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA  
Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

  
RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO  
Diretora de Comunicação da OAB/DF

  
LÍVIA CALDAS BRITO  
Diretora de Igualdade Racial e Social da OAB/DF

  
FERNANDO TEIXEIRA ABDALA  
Diretor de Tecnologia da OAB/DF